



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEMEC Nº 20210913-6 de 13 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a
(o) servidor (a) que indica e dá outras
providências.

A Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara,
Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de
02/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a)
servidor (a) **Pedro da Silva**, Vigia, matrícula 0476, com lotação na Secretaria
Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no **período de 01/12/2021 à**
30/12/2021, relativo ao período aquisitivo de 02/02/2021 à 01/02/2022.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em
13 de setembro de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Charlyne Cunha Freire
Secretária de Educação e Cultura
CPF: 948.242.743-20